



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO**

Gabinete do Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2013**

Trata da prestação de contas da gestão fiscal do exercício de 2008, do Executivo Municipal de Santiago - RS.

O Vereador Sandro Guimarães Palma, Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que é PROMULGADO o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Considerando o Parecer n.º 15.378/2010, constantes no Processo n.º 000613-02.00/09-2, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ficam APROVADAS as Contas da Gestão Fiscal apresentadas pelo Prefeito Municipal Senhor JOSÉ FRANCISCO GORSKI e pelo Vice-Prefeito Senhor JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO, referente ao exercício de 2008, conforme votação plenária deste Poder Legislativo, aprovado pelo quórum de maioria absoluta, em 29 de abril de 2013.

**Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

**Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago, 30 de abril de 2013.**

**Ver. SANDRO GUIMARÃES PALMA**  
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se.  
Em 30/04/2013.